

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 179/X/2025
de 01 de julho**

Sumário: Revoga as Deliberações da Comissão Permanente do dia 10 de junho de 2025.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m), do artigo 175.º, da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo único

Revogam-se as Deliberações da Comissão Permanente do dia 10 de junho de 2025, referentes à substituição do Sr. Gilberto Correia Carvalho Silva pelo Deputado Euclides Jorge Varela Silva, e à cessação automática, com efeitos imediatos, de todos os poderes e imunidades da Deputada Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, e à suspensão do mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga, por um período de 10 dias, bem como a sua substituição pela Deputada Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, durante esse período.

Aprovada em 12 de junho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.